



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 592, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a reconstituição da Comissão para estudos e implantação do Plano Municipal da Primeira Infância do município de Lucas do Rio Verde/MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018, de 19 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de criação do Plano Municipal da Primeira Infância, que está prevista no Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), que determina princípios e diretrizes para a criação de Políticas Públicas voltadas para crianças de até 06 anos.

Considerando a necessidade de reconstituir a Comissão para estudos e implantação do Plano Municipal da Primeira Infância do município de Lucas do Rio Verde/MT, criada através da Portaria n.º 1.177/2017,

RESOLVE

Art. 1º Reconstituir a Comissão para estudos e implantação do Plano Municipal da Primeira Infância do município de Lucas do Rio Verde/MT, composta pelos membros representantes, dos seguintes órgãos:

- Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto.

Suplente: Joice Martinelli Munhak.

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: Guiomara M. Simmer.

Suplente: Ruam Pedro V. B. Martins.

- Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Marcella Xavier de Carvalho Chaves.

Suplente: Reneci Borba Spunar.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Eliana Dias Mendes.

Suplente: Cleia Paz de Oliveira.

- Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Letícia Aguiar dos Santos Pinedo.

Suplente: Paola Thiemy Murata.

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

[Handwritten signature]

- Titular:** Paula Mecca Fabrin Boulhosa.
- Suplente:** Gisele Junqueira Simões Vieira de Paula.
- Representante da Secretaria Municipal de Cultura**
- Titular:** Simone Maria da Silva.
- Suplente:** Flávia de Moura Dantas.
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
- Titular:** Jhébica Barbosa Sandri.
- Suplente:** Gisele Bellotti de Rezende.
- Representante dos Gestores da Educação Infantil;**
- Titular:** Edineia Rocha Bezerra.
- Suplente:** Andreia Pedrassani.
- Representante dos Professores**
- Titular:** Jilvana Vitorassi
- Suplente:** Elza Conceição Pereira Braga.
- Representante das Monitoras;**
- Titular:** Taís Naiara Alves Guido.
- Suplente:** Nayara Rodrigues Godois Peron.
- Representante do Sintep;**
- Titular:** Tânia Cristina Crivelin Jorra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 489 de 05 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.